



E-Mail: pronatec@mec.gov.br

<http://pronatec.mec.gov.br>

Brasília, 2 de maio de 2013.

NOTA INFORMATIVA 06/2013

Assunto: REUNIÃO DEMANDANTES E OFERTANTES, dia 15 de abril de 2013, em Brasília.

Participantes: Representação das redes públicas de educação profissional e tecnológica, Gestores nacionais dos serviços nacionais de aprendizagem, Gestores e Equipe Técnica da SETEC/MEC vinculados à Bolsa-Formação.

O **Secretário de Educação Profissional e Tecnológica**, Marco Antonio de Oliveira, fez a abertura da reunião, destacando a importância dos encontros bimestrais entre ofertantes e demandantes para o sucesso da Bolsa-Formação. Salaria que até o final do mês de abril 1/3 da meta de 2013 será atingida. Diz que é fundamental traduzir as vagas em matrículas efetivadas, com o desafio de assegurar a qualidade da oferta. Afirma que a relação entre demandantes e ofertantes vem se estruturando e é fundamental para calibrar a capacidade de oferta. Os demandantes com a função de qualificar a demanda com base em diagnósticos e os ofertantes com o esforço de direcionar cursos que tenham aderência à demanda apresentada. Por fim, registra que o MEC tem a função de dar conta dos gargalos operacionais, manter a qualidade e promover a articulação entre demandantes e ofertantes para consolidar o processo de forma exitosa.

Em seguida, o **Diretor de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica**, Marcelo Feres, fez uma exposição e conduziu as interlocuções com os participantes.

Ressalta que o PRONATEC vem para mudar o paradigma da escassez da oferta de educação profissional para o paradigma de abundância, o que gera a necessidade de muitos ajustes nos processos. Destaca que há dois perfis de demandas: um que tem como referência o perfil ocupacional da demanda, por exemplo o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio Exterior – MDIC, outro voltado mais para o perfil do público, é o caso do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. Isso significa que uma única matrícula pode atender a dois demandantes, sem sobreamento.

Explica que, em 2012 o MDS aprovou mais da metade das vagas pactuadas. Na nova configuração o MDS admite reduzir a quantidade de vagas pactuadas, para que outros demandantes possam aumentar o cômputo de vagas para suas demandas. Isso vai exigir um trabalho cada vez mais intenso dos demandantes que têm perfil ocupacional (que definem em que áreas o público tem que ser formado em qual estado e qual região). Na dimensão operacional isso significa que toda oferta pactuada aparecerá para os demandantes que fizeram a pactuação. Por isso, a importância de o demandante informar o recorte geográfico, definindo em quais cursos e em quais municípios as pré-matrículas serão computadas e para qual demandante. Os agentes do MDS continuarão fazendo as pré-matrículas. Exemplo: curso de operador de computador - o demandante declara 2

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I
2º Andar, Sala 213, Brasília, DF, CEP 70047-900

Fone: +55 61 2022-8557

mil vagas, no momento em que for alcançada a meta na soma das redes ofertantes, o sistema (SISTEC) aciona um alarme e pergunta ao demandante assinalado se quer mais vagas. É importante que se saiba que há vagas e há condições de oferecer cursos a partir da demanda qualificada. Não há concorrência entre demandantes, o que existe são diferentes características em suas demandas. O Objetivo deste ajuste é ocupar as vagas de forma mais qualitativa.

Encaminhamentos:

- Em breve serão implantados os conceitos: turma prioritária, turma exclusiva e turma compartilhada.
- A SDH e o MTE poderão visualizar todas as vagas e as unidades de demandas poderão realizar a pré-matrícula onde houver vaga.
- Implantar nova regra em relação ao prazo de confirmação de matrícula. O beneficiário pré-matriculado terá sete dias para confirmar sua matrícula até a data limite da matrícula em primeira chamada.
- Estudar possibilidades, vantagens e desvantagens:
 - de alteração dos prazos para pré-matrícula e matrícula;
 - da suspensão do prazo de matrícula em segunda chamada quando a turma encerra o prazo de primeira chamada com todas as vagas ocupadas, principalmente no caso de turma exclusiva;
 - do acesso direto do demandante ao procedimento de inscrições *online*, após a primeira chamada, para que possa continuar realizando pré-matrícula.
- Será encaminhada aos parceiros ofertantes e demandantes a análise parcial dos dados 2012, com dados de oferta por rede, por demandante e perfil dos beneficiários.

PACTUAÇÃO/REACTUAÇÃO

A pactuação é resultado da articulação entre demandantes e ofertantes. Ao declarar uma demanda, entende-se que o demandante está afirmando que tem condições de preenchimento das vagas. Se a articulação acontecer continuamente, o registro no SISTEC representará a memória da parceria entre ofertante e demandante.

A repactuação facilita a organização da oferta. Significa o replanejamento da oferta, respeitando o total de horas-aluno pactuado. O *redmine* foi o espaço para registro das demandas, em dezembro de 2012. Quem fez a pactuação anual agora fará ajustes a partir do que havia registrado no *redmine*. O saldo final poderá ter a variação de 200 horas-aluno para mais ou para menos. A repactuação é feita em relação ao saldo, com ajustes no número de vagas, no curso e até entre demandantes e unidades ofertantes.

Está em produção no SISTEC a repactuação por instituição mantenedora.

Encaminhamentos:

1. Para diminuir as dificuldades os demandantes devem enviar as demandas por município e indicar quem seriam os possíveis ofertantes. Título da mensagem: "declaração de demandas - (nome do demandante)", para enviar até sexta-feira (19/04) para o endereço pronatec@mec.gov.br.
2. Novo prazo de repactuação - dia 30/04.
3. Os participantes, por ampla maioria, propõem a realização de repactuação mensal. O demandante aprovaria as propostas de oferta de vagas em lote, em data pré-estabelecida. Por exemplo: todo mês haverá uma semana para repactuação (de 15 a 22) e uma semana para

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I
2º Andar, Sala 213, Brasília, DF, CEP 70047-900

Fone: +55 61 2022-8557

confirmar (de 22 a 29). Se o demandante não se manifestar, a aprovação será automática. Se, durante a repactuação, houver mudança de quantidade de vagas para menor, esse número valerá – A SETEC avaliará essa proposta, considerando que o SISTEC ainda não está preparado para repactuação com tal frequência.

Informe: O MDS está construindo o Mapa de Oportunidade Profissional para melhorar o acesso do público às vagas de emprego.

SISTEC

Os participantes relatam problemas com publicação de turma; salvamento da pré-matrícula; falta visualização por parte do demandante das turmas publicadas.

Registram-se algumas alterações no SISTEC:

– foi suprimida a opção TODOS, onde se assinalava que a turma serviria a todos os demandantes, porque esta funcionalidade não deixava claro o cômputo de vagas para os demandantes.

Ressalta-se a importância do encaminhamento das reclamações sobre o SISTEC via 0800 61 61 61, opção 8, e pronatec@mec.gov.br com a descrição do problema de forma clara, com título bem específico, e o *print* de tela.

Registra-se que se faz necessário o prazo de quinze dias para efetuar as respostas às demandas protocoladas. É muito importante que todas as demandas cheguem por esses canais para que se possa acompanhá-las com número de protocolo.

GUIA FIC

Uma versão preliminar da 3ª edição do Guia PRONATEC de cursos FIC foi concluída. Tem-se o indicativo de retirada de 72 cursos que não têm sido pactuados. Serão encaminhados para apreciação dos demandantes, para que deem retorno até dia 19 de abril.

MANUAL DE GESTÃO

A proposta construída com a colaboração de um Grupo de Trabalho, constituído com alguns representantes das redes ofertantes, será enviada para apreciação de todos, até o 22 de abril, com retorno de sugestões até 24 de abril. A previsão de publicação é de 30 de abril.

CURSOS TÉCNICOS NA FORMA SUBSEQUENTE

A previsão de realização do processo de seleção unificado é para o mês de julho, para que as ofertas possam ocorrer a partir de agosto. E ainda haverá período de pactuação para esses cursos juntamente com a oferta do Pronatec EJA.

Ressalta-se que não se trata de substituir a oferta de cursos na forma concomitante por cursos na forma subsequente, pois as demandas são distintas. O propósito é de ampliação da oferta de cursos técnicos.

Conforme estabelece a Portaria MEC nº 168, o processo de seleção acontecerá em três etapas:

1. Processo de seleção unificada, com base nos resultados do ENEM;
2. Opcional - Processo de seleção realizado pelas Secretarias Estaduais de Educação também com base nos resultados do ENEM.
3. Inscrições *online*.

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I
2º Andar, Sala 213, Brasília, DF, CEP 70047-900

Fone: +55 61 2022-8557

REPASSE DE RECURSOS

O atraso do repasse de recursos deve-se à aprovação tardia do orçamento no Congresso Nacional.

O duodécimo foi aplicado no primeiro lote de portarias de liberação.

Para a Rede Federal não foi possível aplicar o duodécimo, porque a descentralização de créditos deveria ser do montante de recursos previsto para cada instituição.

Com a aprovação do orçamento libera-se a descentralização para a Rede Federal e, em seguida, será feito novo repasse às demais redes.

No caso das portarias já publicadas, só falta o recurso entrar na conta do FNDE para que seja feito o repasse.

SUGESTÕES apresentadas pelos participantes:

- Desburocratizar a pré-matrícula (menos perguntas no questionário);
- Incluir o *redmine* (ferramenta que foi usada temporariamente para gestão da pactuação) no Sistec;
- Compartilhar de forma sistemática as funcionalidades do SISTEC, pois ainda falta conhecimento sobre como funciona;
- Permitir que o demandante visualize todas as unidades da Federação na sua área de atuação;
- Que as matrículas possam ser confirmadas na unidade remota, pois, por exemplo, o público do MDA tem dificuldade de deslocamento para confirmação de matrícula no IF. É necessário que faça a confirmação de matrícula no local em que o beneficiário vai realizar o curso;
- Que os demandantes informem “na ponta” como funciona todo o processo de demanda e oferta;
- Que o demandante participe do processo conforme sua demanda - perfil do público beneficiário e perfil ocupacional;
- Realizar, também, reuniões periódicas com representantes das redes ofertantes – indicativo: 30 de abril;
- Não perder de vista os novos demandantes, ou seja, as demandas que estão chegando agora;
- Fazer o demandante entender que nem sempre é possível a oferta imediata do curso, que há um tempo para os trâmites de organização e para o processo de aquisição de insumos, para o curso rodar com qualidade.

Equipe Pronatec/Bolsa-Formação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I
2º Andar, Sala 213, Brasília, DF, CEP 70047-900

Fone: +55 61 2022-8557